



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1788

16 de Outubro de 2024

PG. 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO N.º 074/2024.
De 16 de Outubro de 2024.

“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis inservíveis para fins de leilão Público que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de agosto de 2021 e prorrogado e alterado pelo Decreto 11/2024 de 16 de fevereiro de 2024, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis de propriedade de nosso município;

CONSIDERANDO que, após vários procedimentos de verificação constatou-se que os bens móveis descritos no Anexo I, parte integrante deste Decreto por seu longo tempo de utilização fora considerado inservível aos serviços da administração municipal, bem como considerados como sucatas, e por sua natureza devem ser descartados dos serviços públicos, para efeito de alienação.

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado inservível, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Atestado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens.

Artigo 2º - Fica o setor competente autorizado a providenciar o competente Leilão Público, visando alienar os referidos bens patrimoniais considerados inservíveis como sucatas.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1788

16 de Outubro de 2024

PG. 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 16 de Outubro de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

ARIELI DA COSTA PINHEIRO MARIANO
Secretária



**ICP
Brasil**

Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código k8jji8 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA-SP / Autorizado por:Arieli





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE INDIANA

Criado a partir da Lei Municipal Nº 2.090/2018
CNPJ: 49.520.133/0001-88 | R. Capitão Withaker, 407 - Centro | Indiana-SP

EDIÇÃO Nº 1788

16 de Outubro de 2024

PG. 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP
RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

ANEXO I BENS INSERVÍVEIS TIPO – SUCATAS/LIXO ELETRÔNICO

DESCRIÇÃO DO BEM	NUMERAÇÃO
VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO	3888
ELETROCARDIOGRAFO	2886
SERRA ELETRICA	308
CONTROL ID REP IDX BIO	2333
MULTIFUNCIONAL HP 2546	2393
ESTOJO COMPLETO PARA PEQUENOS CURATIVOS	285
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MCP7440N	1469

Prefeitura Municipal de Indiana, 16 de Outubro de 2024.

WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

